



Subseção
Guarulhos

PORTARIA N.º 18/2022

“Nomeia o Presidente da Comissão da Jovem Advocacia e dá outras providências”

O Presidente da Subseção de Guarulhos da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

nomear a advogada Débora Cristina Romanzini dos Santos - OAB/SP n.º 443.284 para presidir a Comissão da Jovem Advocacia, bem como os advogados relacionados a seguir:

Vice-Presidente

Priscila de Fátima Lopes Barto – OAB/SP n.º 436.543

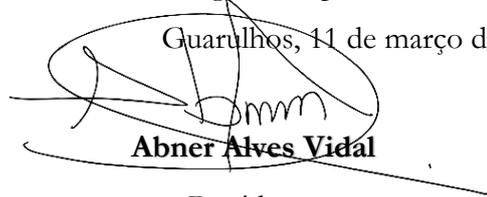
Secretário Geral

Rodrigo Lopes dos Santos – OAB/SP n.º 457.264

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo válida para o ano de 2022.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

Guarulhos, 11 de março de 2022.


Abner Alves Vidal
Presidente